

A man in a light blue shirt and glasses is lifting a young girl in a yellow dress into the air. They are both smiling and looking at each other. The background is a bright, hazy sunset over a green field.

Agenda Legislativa

2025 - 2026

family **talks** 



Este material foi concebido e produzido por Family Talks, uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sem fins lucrativos, apartidária e aconfessional, que mobiliza governos, empresas e sociedade pelo fortalecimento das famílias como estratégia para promover a transformação da realidade brasileira.

Diretoria Estatutária

Gilberto Jabur – Presidente
Milton Camargo – 1º Vice-Presidente
Kleber Miranda – 2º Vice-Presidente
Alvaro Lemmi – Tesoureiro
Felipe Pouchucq – Secretário

Conselho Consultivo

Alvir Hoffmann
Daniel Andrade
Jorge Nishimura
Sandro Elias
Sara Hughes
Thales Miranda

Conselho Fiscal

Fábio Tomkowski
Marcos Augusto Boro
Veneziano Araujo

Equipe

Rodolfo Canônico – Diretor de Relações Institucionais e Governamentais
Emerson Gomes – Diretor de Operações
Amanda Oliveira – Diretora Comercial
Maria Clara Vieira Rousseau – Diretora de Comunicação
Maria Eduarda Manso Mostaço – Relações Institucionais e Governamentais

Organização

Maria Eduarda Manso Mostaço

Revisão

Rodolfo Canônico

Apoio

Strategos Consultoria

Design

André Cordeiro



Agenda Legislativa de Family Talks 2025/2026 © 2025 by Family Talks is licensed under CC BY-NC-ND 4.0. To view a copy of this license, visit <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>



Sumário

Apresentação	04
Introdução	05
Recursos: tempo e dinheiro	
Licença-paternidade	06
Licença-paternidade e teletrabalho	06
Licença-maternidade	07
Faltas justificadas: Genitores idosos	07
Faltas justificadas: Reunião escolar	07
Faltas justificadas: Consulta médica de filho	08
Férias	08
Antecipação de férias	08
Selo Empresa Amiga da Família	09
Mulher cuidadora	09
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	09
Imposto de Renda Familiar	09
Economia do Cuidado no Sistema de Contas Nacionais	10
Capacidade	
Parentalidade positiva	11
Programas de fortalecimento de vínculos familiares	11
Plano Nacional de Educação	11
Serviço de Proteção e Atendimento à Maternidade e à Primeira Infância	12
Direito aos Cuidados	12
Infraestrutura	
Compaz (Centros Comunitários da Paz)	13
Proteção digital: Advertência sobre os riscos por crianças	13
Proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais	14
Instituição de Longa Permanência	14
Índice temático	15



Apresentação

Family Talks, por meio da Associação de Desenvolvimento da Família (ADEF), atua desde 1978 como uma Organização da Sociedade Civil (OSCIP) dedicada a transformar a realidade social do Brasil por meio do fortalecimento das famílias. A partir de 2017, intensificamos nossa atuação em *advocacy*, defendendo publicamente essa causa, mobilizando atores políticos e sociais para promover políticas de apoio à família, produzindo conteúdo técnico com base em pesquisas e influenciando a opinião pública com evidências sobre o papel central da família como estratégia de proteção social e redução de vulnerabilidades.

Infelizmente, desafios persistentes e estruturais afetam o cotidiano das famílias brasileiras, como a sobrecarga de responsabilidades de cuidado e a carência de estruturas de apoio. Os dados disponíveis a este respeito são variados: milhares de crianças enfrentam negligência e violências em casa; mães são demitidas ao retornarem da licença-maternidade; pais ausentes da vida familiar; pessoas idosas abandonadas. Isso motivou a intensificação de nosso programa de *advocacy* a partir de 2017. Por meio dessa iniciativa, Family Talks mobiliza agentes políticos, governamentais, o setor privado e a sociedade civil para a formulação e implementação de legislação e políticas públicas e privadas que deem suporte efetivo às famílias. Acreditamos que, sem famílias fortes e funcionais, nenhum desses desafios será enfrentado.

Para que as famílias possam cumprir seu papel de cuidado e desenvolvimento das pessoas, nossa estratégia se estrutura em três pilares essenciais: garantir que as famílias tenham acesso a: i) recursos, ii) capacidade e iii) infraestrutura. Esses elementos são considerados basilares para a resiliência familiar e para a promoção de um ambiente propício ao desenvolvimento integral de seus membros.

Esta Agenda Legislativa detalha as proposições legislativas que, sob nossa análise e apoio, visam a aprimorar o arcabouço legal brasileiro em favor da família. A agenda articula medidas que buscam assegurar recursos adequados (tempo e suporte financeiro), fortalecer a capacidade das famílias (por meio de conhecimento e apoio ao exercício da parentalidade) e consolidar a infraestrutura de apoio (com a criação de ambientes seguros e serviços de suporte).

Ao direcionar esforços para essas áreas, Family Talks visa a contribuir para um arcabouço legal que reconheça a família como protagonista do desenvolvimento social, promovendo um futuro mais estruturado para a nação. Convidamos legisladores e a sociedade a examinarem esta agenda e a se engajarem conosco na causa de fortalecer as famílias para transformar o Brasil.

Introdução

A família é o primeiro e mais importante ambiente de desenvolvimento para cada pessoa, e seu papel é insubstituível. Family Talks acredita que uma família forte é aquela na qual crianças e adolescentes crescem de forma saudável e integral, em lares seguros e responsivos. É um ambiente onde mães e pais podem estar presentes na vida familiar, sem serem sobrecarregados ou penalizados socialmente por terem filhos. É, além disso, um lugar onde pessoas idosas recebem os cuidados de que precisam, com sua dignidade assegurada pela convivência familiar e comunitária. Em síntese, almejamos famílias que proporcionem um ambiente de desenvolvimento positivo e acolhedor em todas as fases da vida, da infância à terceira idade. A transformação com que sonhamos para o Brasil depende de termos famílias fortes e funcionais.

Para transformar essa visão em realidade, defendemos que as famílias precisam de pilares sólidos para se desenvolverem: **Recursos, Capacidade e Infraestrutura**. Com a garantia desses três elementos, uma família adquire a força e os meios necessários para cuidar de seus membros e para ser o melhor ambiente para o desenvolvimento humano. A agenda legislativa de Family Talks reflete esse compromisso, articulando proposições que visam a impactar positivamente a vida familiar em suas diversas dimensões.

No pilar de **Recursos**, entendemos que é importante garantir tempo e dinheiro, essenciais para que as famílias possam exercer seu papel de cuidado. Isso inclui projetos que ampliam e flexibilizam licenças-paternidade e maternidade, garantem faltas justificadas para o cuidado familiar — seja com filhos em idade escolar ou genitores idosos — e oferecem suporte financeiro, como a possibilidade de acesso a fundos para despesas iniciais com novos membros ou regimes tributários mais justos. Nosso objetivo é aliviar a carga sobre pais e cuidadores, promovendo um equilíbrio saudável entre vida profissional e familiar.

Para o pilar da **Capacidade**, focamos em iniciativas que apoiem pais e cuidadores com as habilidades e o conhecimento necessários para cuidar melhor. Defendemos iniciativas de apoio à parentalidade embasadas em evidências científicas, a integração do fortalecimento de vínculos familiares em projetos culturais e esportivos, e a inclusão de temas como saúde mental no uso de tecnologias digitais no Plano Nacional de Educação. Também apoiamos a criação de serviços especializados para a maternidade e a primeira infância, e a positivação do "direito aos cuidados" na Constituição, reconhecendo e valorizando o trabalho de quem cuida para, em contrapartida, promover ainda mais a corresponsabilidade social como dever.

Por fim, o pilar da **Infraestrutura** visa a garantir ambientes seguros e redes de apoio que sustentem o bem-estar familiar. Isso se traduz no apoio à criação de estruturas comunitárias que integrem programas de fortalecimento familiar. Também inclui a defesa de medidas que protejam crianças e adolescentes no ambiente digital, como advertências sobre riscos e filtros de conteúdo impróprio. E, para os idosos que necessitam de cuidados especializados, buscamos assegurar o apoio do Poder Público às Instituições de Longa Permanência, garantindo dignidade e qualidade de vida.

Com esta agenda legislativa abrangente e focada nos pilares de Recursos, Capacidade e Infraestrutura, Family Talks reitera seu compromisso com a promoção de um ambiente social em que as famílias sejam mais fortes, resilientes e capazes de promover o desenvolvimento integral de todos os seus membros, em todas as etapas da vida.



Recursos: tempo e dinheiro

Licença-paternidade

PL 3773/2023

Onde está? Senado Federal

Autor: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

PL 6216/2023

Onde está? Câmara dos Deputados

Autor: Tabata Amaral (PSB/SP), Laura Carneiro - (PSD/RJ), Duarte Jr. (PSB/MA) e outros

Contexto e objetivo

O objetivo central destes PLs é regulamentar a licença-paternidade, que atualmente é de apenas cinco dias úteis, conforme previsto no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Ao alterar as Leis 8.212 e 8.213, os projetos buscam instituir o salário-paternidade como um benefício da Previdência Social, equiparando-o, em termos de custeio e segurança jurídica, ao salário-maternidade. Isso é fundamental, pois garante que o pai possa se ausentar do trabalho sem prejuízo financeiro para a família, incentivando sua participação nos cuidados iniciais do bebê. Defendemos a licença-paternidade universal, obrigatória, remunerada e de no mínimo 30 dias.

Nossa posição

Favorável ao PL 6216/2023 e ao substitutivo ao PL 3223/2023 aprovado na CDH do Senado.

Licença-paternidade e teletrabalho

PL 368/2025

Onde está? Câmara dos Deputados

Autor: Laura Carneiro (PSD/RJ)

Contexto e objetivo

Este projeto de lei busca aprimorar a Lei nº 11.770/2008 (que instituiu o Programa Empresa Cidadã), focando em duas frentes para a licença-paternidade:

- ◆ **Ampliação do prazo:** aumentar a prorrogação da licença-paternidade para 25 dias. Atualmente, a licença-paternidade é de 5 dias e pode ser prorrogada por mais 15 dias para empresas que aderem ao Programa Empresa Cidadã, totalizando 20 dias. Este PL, portanto, acrescentaria mais 5 dias ao total.
- ◆ **Flexibilidade do teletrabalho:** propor a substituição da prorrogação da licença pelo regime de teletrabalho. Isso significa que, em vez de o pai se afastar por completo, ele poderia trabalhar de casa durante o período de prorrogação, conciliando as atividades profissionais com a presença e os cuidados familiares.

Nossa posição

Favorável com ressalvas: caso a licença paternidade universal de 30 dias seja aprovada, será necessário atualizar a ampliação proposta nesse PL.

Licença-maternidade

PL 386/2023

Onde está? Câmara dos Deputados

Autor: Senado Federal - Damares Alves - (Republicanos/DF)

Contexto e objetivo

Este projeto de lei aborda uma questão crucial para mães e bebês que enfrentam complicações no parto ou que necessitam de internação prolongada após o nascimento. A licença-maternidade atual (120 dias, com possibilidade de prorrogação para 180 dias em empresas cidadãs) é contada a partir do parto ou até 28 dias antes. No entanto, se o bebê nasce prematuro ou precisa de internação (assim como a mãe), parte significativa da licença pode ser "perdida" enquanto eles estão no hospital. O objetivo central do PL 386/2023 é garantir que o período integral de licença-maternidade e de recebimento do salário-maternidade seja desfrutado pela mãe e pelo bebê após a alta hospitalar, em casos de internação prolongada.

Nossa posição

Favorável.

PL 442/2017

Onde está? Senado Federal

Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Contexto e objetivo

Este projeto de lei visa a preencher uma lacuna importante na legislação trabalhista e previdenciária brasileira. Atualmente, a licença-maternidade é um direito personalíssimo da mãe. No entanto, em situações trágicas como o falecimento da genitora ou sua incapacidade física ou psíquica de cuidar do recém-nascido, a criança e o outro genitor (cônjuge ou companheiro) ficam desamparados em relação ao período de licença e cuidado integral. O objetivo do PL 442/2017 é transferir o direito ao período remanescente (ou total, em caso de falecimento logo após o parto) da licença-maternidade para o cônjuge ou

companheiro, garantindo que a criança continue recebendo os cuidados parentais necessários.

Nossa posição

Favorável.

Faltas justificadas: Genitores idosos

PL 1585/2023

Onde está? Câmara dos Deputados

Autor: Ricardo Silva (PSD/SP)

Contexto e objetivo

A legislação trabalhista brasileira já prevê a ausência justificada para acompanhar filhos em consultas médicas, mas não para genitores idosos. Com o aumento da expectativa de vida e o envelhecimento da população, é cada vez mais comum que adultos em idade produtiva sejam responsáveis por cuidar de seus pais ou mães idosos, que frequentemente necessitam de acompanhamento em consultas, exames e tratamentos. O objetivo deste PL é permitir que o empregado possa se ausentar do trabalho por até 2 dias por ano, sem prejuízo do salário, para acompanhar seus genitores idosos em consultas médicas, reconhecendo essa importante responsabilidade familiar.

Nossa posição

Favorável.

Faltas justificadas: Reunião escolar

PL 5582/2019

Onde está? Câmara dos Deputados

Autor: Senado Federal - Confúcio Moura - (MDB/RO)

Contexto e objetivo

Atualmente, a CLT prevê algumas ausências justificadas do trabalho, mas não inclui a participação em reuniões escolares dos filhos.

Essas reuniões são momentos cruciais para o acompanhamento do desenvolvimento acadêmico, social e emocional da criança, além de serem uma oportunidade para os pais se comunicarem diretamente com a escola e os professores. Muitos pais, especialmente aqueles com jornadas de trabalho inflexíveis, enfrentam dificuldades para participar dessas reuniões sem prejuízo de salário ou sem precisar usar férias ou folgas. O objetivo deste PL é garantir o direito de o trabalhador se ausentar uma vez a cada seis meses, sem prejuízo do salário, para comparecer a reuniões escolares de filhos ou de menores sob sua responsabilidade legal.

Nossa posição

Favorável.

Faltas justificadas: Consulta médica de filho

PL 10216/2018

Onde está? Câmara dos Deputados

Autor: Senado Federal - Rose de Freitas (PMDB/ES)

Contexto e objetivo

A CLT atualmente permite apenas 1 dia por ano para acompanhar filho de até 6 anos em consulta médica. Essa limitação é insuficiente diante das múltiplas necessidades de saúde que crianças e adolescentes podem ter. O objetivo deste PL é ampliar esse direito para 2 dias a cada seis meses, e estender a idade limite para menores de 18 anos, garantindo que os pais possam acompanhar seus filhos em consultas médicas com mais frequência e por um período mais longo da vida deles, sem prejuízo salarial.

Nossa posição

Favorável.

Férias

PL 362/2025

Onde está? Câmara dos Deputados

Autor: Chris Tonietto (PL/RJ)

Contexto e objetivo

A gestão das férias no ambiente de trabalho pode ser um desafio para pais e mães, especialmente quando os filhos estão em idade escolar. A incompatibilidade entre o período de férias dos pais e o recesso escolar dos filhos resulta em dificuldades para organizar o cuidado das crianças, custos adicionais com atividades ou cuidadores, e menor tempo de qualidade para a família. Atualmente, a CLT não prevê prioridade para esses casos. O objetivo deste PL é garantir que pais com filhos em idade escolar tenham prioridade na concessão de suas férias para que coincidam com o período de férias escolares, facilitando o convívio familiar e o cuidado com as crianças.

Nossa posição

Favorável.

Antecipação de férias

PL 10251/2018

Onde está? Câmara dos Deputados

Autor: Geovania de Sá (PSDB/SC)

Contexto e objetivo

A chegada de um novo membro à família, seja por nascimento, adoção ou guarda judicial, é um período de grande adaptação e exige a presença e dedicação dos pais. Atualmente, as férias são um direito adquirido após um período de trabalho, e sua antecipação não é uma prática comum ou garantida por lei para essas situações específicas – em geral, depende de acordos coletivos. Este PL busca preencher essa lacuna, permitindo que o empregado possa antecipar suas férias para coincidir com o nascimento, adoção ou obtenção da guarda judicial, proporcionando um período estendido de convívio e cuidado familiar logo no início.

Nossa posição

Favorável.

Selo Empresa Amiga da Família

PL 830/2023

Onde está? Câmara dos Deputados

Autor: Clarissa Tércio (PP/PE)

Contexto e objetivo

No Brasil, muitas empresas ainda não possuem políticas robustas de apoio à família, como flexibilidade de horário, licenças estendidas (além do mínimo legal), creches ou auxílio-creche, entre outras. Isso dificulta a conciliação entre vida profissional e familiar para os trabalhadores. O objetivo deste PL é criar um selo de reconhecimento ("Empresa Amiga da Família") para incentivar e dar visibilidade às organizações que implementam e promovem práticas e políticas que beneficiam o bem-estar e o fortalecimento das famílias de seus empregados.

Nossa posição

Favorável.

Mulher cuidadora

PLP 192/2021

Onde está? Câmara dos Deputados

Autor: Carmen Zanotto (Cidadania/SC)

Contexto e objetivo

No Brasil, milhões de mulheres dedicam suas vidas ao cuidado de familiares idosos ou com deficiência, muitas vezes sem remuneração e sem qualquer proteção social. Esse trabalho, embora invisível para a economia formal, é essencial para a subsistência e o bem-estar de muitas famílias. A Lei nº 8.213/91 (Planos de Benefícios da Previdência Social) define os dependentes para fins de recebimento de benefícios, mas não contempla especificamente a figura da cuidadora informal não remunerada. O objetivo deste Projeto de Lei Complementar (PLP) é reconhecer a mulher que atua como cuidadora informal ou atendente pessoal não remunerada de segurados idosos ou com deficiência como dependente para fins previdenciários, garantindo-lhe acesso a direitos e proteção social.

Nossa posição

Favorável.

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

PL 6980/2017

Onde está? Câmara dos Deputados

Autor: Julião Amin (PDT/MA)

Contexto e objetivo

A chegada de um filho, seja por nascimento ou adoção, implica gastos significativos para a família, como enxoval, móveis, custos médicos, e adaptações no lar. Atualmente, a Lei do FGTS não prevê o nascimento ou a adoção como uma das hipóteses para a movimentação da conta. Isso limita o acesso dos trabalhadores a recursos que poderiam auxiliar nessas despesas iniciais importantes. O objetivo deste PL é permitir que o trabalhador possa sacar parte do saldo de sua conta do FGTS por ocasião do nascimento ou da adoção de um filho, oferecendo um alívio financeiro crucial neste momento.

Nossa posição

Favorável.

Imposto de Renda Familiar

PL 153/2021

Onde está? Câmara dos Deputados

Autor: Diego Garcia (PODE/PR)

PL 6033/2023

Onde está? Senado Federal

Autor: Senador Mecias de Jesus (Republicanos/RR)

Contexto e objetivo

Atualmente, o Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) no Brasil é calculado individualmente, ou seja, cada membro da família que

possui renda declara e é tributado separadamente. Mesmo quando há a opção de declaração conjunta, a base de cálculo e as deduções são limitadas e não consideram a unidade familiar como um todo em termos de suas despesas e necessidades, o que leva a um aferimento impreciso da capacidade contributiva de seus membros. Isso pode penalizar famílias com um único provedor ou aquelas com um número maior de dependentes. O objetivo deste PL é instituir um regime de tributação familiar do Imposto de Renda, utilizando a técnica de *splitting* familiar, permitindo que a renda familiar seja considerada de forma conjunta, considerando a composição familiar e buscando uma tributação mais justa e que reconheça a família como a unidade econômica central, conforme melhores práticas internacionais.

Nossa posição

Favorável.

reconheça seu valor, avalie seu impacto e, consequentemente, defina e implemente políticas públicas mais eficazes e equitativas que apoiem o cuidado e as famílias.

Nossa posição

Favorável.

Economia do Cuidado no Sistema de Contas Nacionais

PL 638/2019

Onde está? Senado Federal

Autor: Luizianne Lins (PT/CE)

Contexto e objetivo

A "economia do cuidado" refere-se a todo o trabalho de cuidado com pessoas (crianças, idosos, doentes, pessoas com deficiência) e com a manutenção do lar, que é realizado de forma remunerada ou não remunerada. Grande parte desse trabalho é informal e não contabilizado no Produto Interno Bruto (PIB) ou em outras métricas tradicionais do sistema de contas nacionais. Essa invisibilidade econômica do cuidado, predominantemente realizado por mulheres, mascara sua real contribuição para o bem-estar social e o funcionamento da economia. O objetivo deste PL é tornar visível a economia do cuidado dentro das contas nacionais, permitindo que o Estado

Capacidade

Parentalidade positiva

PL 186/2025

Onde está? Câmara dos Deputados

Autor: Laura Carneiro (PSD/RJ)

Contexto e objetivo

A Lei nº 14.826/2024 já estabelece diretrizes para a promoção da parentalidade positiva, que se refere a um conjunto de práticas parentais baseadas no respeito, no afeto, na comunicação aberta e na disciplina não violenta, visando o desenvolvimento integral da criança. No entanto, para que essas ações sejam eficazes, é fundamental que sejam pautadas em conhecimentos sólidos e comprovados. O objetivo deste PL é garantir que as ações de promoção da parentalidade positiva (como cursos, campanhas e palestras) sejam obrigatoriamente embasadas em evidências científicas, assegurando a qualidade e a eficácia das intervenções oferecidas às famílias.

Nossa posição

Favorável.

Programas de fortalecimento de vínculos familiares

PL 4780/2020

Onde está? Câmara dos Deputados

Autor: Policial Katia Sastre (PL/SP)

Contexto e objetivo

A Lei nº 11.438/2006 (Lei de Incentivo ao Esporte) permite que empresas e pessoas físicas destinem parte do Imposto de Renda a projetos esportivos e paradesportivos. Embora o esporte já seja reconhecido por seus benefícios sociais e educacionais, este PL busca ampliar seu impacto. O objetivo é permitir que os projetos esportivos beneficiados por essa lei também contemplem e promovam programas de fortalecimento de vínculos familiares e de promoção de valores sociais da ética e da cidadania. Isso significa usar o esporte como uma ferramenta para o desenvolvimento integral das famílias.

Nossa posição

Favorável.

Plano Nacional de Educação

PL 2614/2024

Onde está? Câmara dos Deputados

Autor: Poder Executivo

Contexto e objetivo

O Plano Nacional de Educação (PNE) é o principal instrumento de planejamento e coordenação da política educacional no Brasil, estabelecendo metas e estratégias para a educação em todos os níveis, do ensino básico ao superior, para um período de dez anos. Este novo PL propõe as

diretrizes para a educação brasileira na próxima década (2024-2034). Para Family Talks, a importância reside na oportunidade de inserir a pauta do fortalecimento familiar e do uso saudável de tecnologias no cerne das políticas educacionais nacionais, garantindo que a família seja reconhecida como parceira fundamental da escola e que a saúde mental das crianças e adolescentes seja protegida no ambiente digital. Family Talks apoia a aprovação de algumas emendas para reforçar essas disposições no PNE em tramitação.

Nossa posição

Favorável, com aprovação das emendas 58 a 64.

Serviço de Proteção e Atendimento à Maternidade e à Primeira Infância

PL 147/2019

Onde está? Câmara dos Deputados

Autor: Diego Garcia (Republicanos/PR)

Contexto e objetivo

A Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS) já estabelece as bases da política de assistência social no Brasil. No entanto, a maternidade e a primeira infância, períodos cruciais para o desenvolvimento humano e a formação de vínculos, muitas vezes carecem de um serviço específico e integrado de proteção e atendimento dentro da rede de assistência social. Mulheres grávidas em situação de vulnerabilidade, mães solo, e bebês e crianças pequenas em risco social necessitam de apoio especializado. O objetivo deste PL é instituir um serviço dedicado dentro da LOAS para proteger e atender a maternidade e a primeira infância, garantindo suporte integral a gestantes, mães e crianças de zero a seis anos em situação de vulnerabilidade social.

Nossa posição

Favorável.

Direito aos Cuidados

PEC 14/2024

Onde está? Câmara dos Deputados

Autor: Flávia Moraes (PDT/GO), Soraya Santos (PL/RJ), Maria do Rosário (PT/RS) e outros

Contexto e objetivo

O Art. 6º da Constituição Federal brasileira elenca os direitos sociais essenciais, como saúde, educação, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados. No entanto, o "cuidado" em si – a provisão de assistência, atenção e afeto a pessoas que necessitam de apoio (crianças, idosos, pessoas com deficiência, doentes) – não está explicitamente reconhecido como um direito fundamental. Essa lacuna legal invisibiliza o trabalho de milhões de cuidadores (muitas vezes mulheres, informais e não remuneradas) e desprotege tanto quem cuida quanto quem é cuidado. O objetivo desta PEC é elevar o "direito aos cuidados" ao status de direito social fundamental, garantindo que o Estado brasileiro formule políticas públicas que assegurem tanto o direito de cuidar quanto o direito de ser cuidado.

Nossa posição

Favorável.



Infraestrutura

Compaz (Centros Comunitários da Paz)

PL 2215/2023

Onde está? Câmara dos Deputados

Autor: Pedro Campos (PSB/PE)

Contexto e objetivo

Os Centros Comunitários da Paz são equipamentos públicos que oferecem diversos serviços à população, como atividades culturais, esportivas, educacionais, cursos profissionalizantes e atendimento social, com foco na prevenção da violência e na promoção da cidadania. Ao instituir esses centros em âmbito nacional, o PL busca replicar uma experiência bem-sucedida (já existente em algumas cidades) para o combate à desigualdade e à violência, através da oferta de oportunidades e da promoção de valores sociais. Para Family Talks, a importância reside no fato de que o projeto, agora, inclui expressamente a previsão de programas de apoio ao exercício da parentalidade e de ações de fortalecimento de vínculos familiares, que comprovadamente reduzem indicadores de violência e negligência contra crianças, graças à construção feita com autor do projeto e relator de plenário.

Nossa posição

Favorável.

Proteção digital: Advertência sobre os riscos por crianças

PL 4362/2023

Onde está? Câmara dos Deputados

Autor: Dr. Victor Linhalis (Podemos/ES)

Contexto e objetivo

O uso de smartphones e tablets por crianças tem crescido exponencialmente, e com ele, a preocupação de pais, educadores e profissionais de saúde sobre os potenciais riscos à saúde física (visão, postura), mental (ansiedade, depressão, problemas de sono) e ao desenvolvimento (socialização, aprendizado) infantil. Muitos pais não têm plena consciência desses riscos ou da idade adequada para o início do uso. Atualmente, não há uma regulamentação que obrigue os fabricantes a alertar sobre esses perigos. O objetivo deste PL é tornar obrigatória a advertência por parte dos fabricantes de smartphones e tablets sobre os riscos associados ao uso desses dispositivos por crianças, promovendo a conscientização e o uso mais seguro e responsável.

Nossa posição

Favorável.

Proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais

PL 3666/2023

Onde está? Câmara dos Deputados

Autor: Capitão Alberto Neto (PL/AM)

Contexto e objetivo

A crescente exposição de crianças e adolescentes a conteúdos impróprios (como violência, pornografia e automutilação) na internet é uma preocupação global. Atualmente, a responsabilidade pela filtragem e monitoramento recai majoritariamente sobre os pais ou responsáveis, que nem sempre possuem as ferramentas ou o conhecimento técnico para essa tarefa. Os provedores de aplicações, que são os detentores da tecnologia e do conteúdo, têm um papel crucial. O objetivo deste PL é tornar obrigatória a responsabilidade dos provedores de aplicações em implementar filtros ou outros mecanismos que impeçam o acesso de crianças e adolescentes a conteúdos impróprios na internet, garantindo um ambiente digital mais seguro para os menores, e fazendo valer o disposto no capítulo sobre “Prevenção especial” do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Nossa posição

Favorável.

PL 2628/2022

Onde está? Câmara dos Deputados

Autor: Senado Federal - Alessandro Vieira - (MDB/SE)

Contexto e objetivo

Com 92% das crianças e adolescentes brasileiros usando a internet, a exposição a conteúdos impróprios é uma crescente preocupação. Pesquisas revelam que 21% dos adolescentes de 15 a 18 anos acessam ou compartilham conteúdo sexualmente explícito, e 21% dos meninos e 6%

das meninas de 9 a 17 anos assistiram a conteúdos sexuais online. Essa exposição precoce traz consequências negativas para a saúde mental e desenvolvimento. O PL busca estabelecer um quadro normativo abrangente para proteger crianças e adolescentes em ambientes digitais, incluindo a obrigatoriedade de mecanismos confiáveis de identificação etária para acesso a conteúdo pornográfico ou sexualmente explícito, conforme o substitutivo do relator.

Nossa posição

Favorável.

Instituição de Longa Permanência

PLP 26/2024

Onde está? Câmara dos Deputados

Autor: Lindbergh Farias (PT/RJ)

Contexto e objetivo

O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) já prevê direitos e garantias para a pessoa idosa. Contudo, a realidade de muitos idosos carentes no Brasil é de desamparo, seja pela ausência de família, pela impossibilidade de cuidado em casa ou por situações de abandono. As Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), especialmente as filantrópicas ou sem fins lucrativos, muitas vezes operam com recursos limitados, apesar de prestarem um serviço essencial. Este PLP busca assegurar o apoio do Poder Público a essas entidades que acolhem idosos carentes, garantindo que recebam o suporte necessário para oferecer assistência de qualidade e digna, reconhecendo que a família nem sempre consegue prover o cuidado integral.

Nossa posição

Favorável.

Índice temático

Recursos

Projeto de Lei

Licença-paternidade

PL 3773/2023
PL 6216/2023

Licença-paternidade e teletrabalho

PL 368/2025

Licença-maternidade

PL 386/2023
PL 442/2017

Faltas justificadas: Genitores idosos

PL 1585/2023

Faltas justificadas: Reunião escolar

PL 5582/2019

Faltas justificadas: Consulta médica de filho

PL 10216/2018

Férias

PL 362/2025

Antecipação de férias

PL 10251/2018

Selo Empresa Amiga da Família

PL 830/2023

Mulher cuidadora

PLP 192/2021

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

PL 6980/2017

Imposto de Renda Familiar

PL 153/2021
PL 6033/2023

Economia do Cuidado no Sistema de Contas Nacionais

PL 638/2019

Capacidade

Parentalidade positiva

PL 186/2025

Programas de fortalecimento de vínculos familiares

PL 4780/2020

Plano Nacional de Educação

PL 2614/2024

Serviço de Proteção e Atendimento à Maternidade e à Primeira Infância

PL 147/2019

Direito aos Cuidados

PEC 14/2024

Infraestrutura

Compaz (Centros Comunitários da Paz)

PL 2215/2023

Proteção digital: Advertência sobre os riscos por crianças

PL 4362/2023

Proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais

PL 3666/2023
PL 2628/2022

Instituição de Longa Permanência

PLP 26/2024

Faça sua doação:



family talks

📷 @family.talks
f /familytalksoficial
📺 /FamilyTalks
in /familytalks

Saiba mais sobre nosso trabalho em:
www.familytalks.org